

EMPENHO: 2025NE00735. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **PROCESSO Nº SEI 180002/000971/2025.**

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 180021/179/2025. **PARTES:** FUNARJ e a EMPRESA NOIX ENTRETENIMENTO E CULTURA LTDA. **OBJETO:** A prestação de serviços de ATRIZ AMNAH ASAD, para apresentações no espetáculo "Corazón Abierto: fiesta y dolor!", que serão nos dias 09, 10, 16, 17, 23, 24, 30 e 31 de maio de 2025, dentro da programação do projeto "CABARÉ DO GLAUCIO". **PRAZO:** 3 (três) meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, sob pena de nulidade. **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2025. **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE00739. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **PROCESSO Nº SEI 180002/000963/2025.**

Id: 2644517

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 180021/184/2025. **PARTES:** FUNARJ e a EMPRESA NOVIDADE MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. **OBJETO:** A prestação de serviços por TONI GARRIDO para 01 (uma) apresentação artística no projeto "GIRO CULTURAL", no município de Volta Redonda, RJ, em 01.05.2025. **PRAZO:** 3 (três) meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, sob pena de nulidade. **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2025. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE00745. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **PROCESSO Nº SEI 180002/001056/2025.**

Id: 2644538

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/141/2025. **PARTES:** FUNARJ e 49.987.267 VANDERSON JOSE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO FURLANETTI **OBJETO:** Permissão de Uso a utilização, do TEATRO ARMANDO GONZAGA, para o espetáculo "Van Furlanetti em RELATOS DE VIAGEM" no dia 13 de junho 2025. **VALOR:** 15% (quinze e cinco por cento) sobre a receita bruta auferida pela venda dos ingressos. **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2025 **FUNDAMENTO:** Proc. SEI-180002/001052/2025.

Id: 2644578

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 18/020/2025. **PARTES:** FUNARJ e SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM **OBJETO:** Autorização de Uso a entrega para utilização, à título precário, da SALA CECÍLIA MEIRELES, para realização de comemorações pelo 216º aniversário da Criação da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro pela AUTORIZATÁRIA, no dia 20.05.2025. **VALOR:** R\$ 300,00 (trezentos reais) em GRE. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2025. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-350001/002033/2025.

Id: 2644310

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 029/2025. **PARTES:** FUNARJ e MUNICÍPIO DE PATY DE ALFERES **OBJETO:** A mútua cooperação para a formalização de compromissos e parceria institucional entre as partes signatárias com o propósito de fomentar a cultura, sob a perspectiva da produção cultural, em ações e atividades a serem implementadas no município de PATY DE ALFERES. **PRAZO:** 12 (doze) meses contados da assinatura. **VALOR:** Não há. **DATA DA ASSINATURA:** 23/04/2025. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180002/001065/2025.

Id: 2644340

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 07/2025 **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA AMAZONIA BR SERVICOS ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.933.193/0001-00 **OBJETO:** Contratação de serviços de buffet e ornamentação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 24/04/2025 à 24/04/2026. **VALOR TOTAL:** R\$ 584.011,50 (quinhentos e oitenta e quatro mil onze reais e cinquenta centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2025. **FUNDAMENTO:** Decreto Estadual nº 48.843/2023, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes/. **PROCESSO Nº SEI-310001/003372/2024.**

Id: 2644479

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 06/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, INSCRITA NO C.N.P.J. Nº 29.962.016/0001-67. **OBJETO:** Prestação de serviços de gerenciamento de mão de obra de até 50 gerenciados em cumprimento de pena sob os regimes semiaberto, aberto, em prisão albergue domiciliar - PAD ou livramento condicional, nos termos do parágrafo 2º, do art. 28, da Lei Federal 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, na forma do Termo de Referência. **PRAZO:** 60 (SESENTA) MESES. **VIGÊNCIA:** 29/04/2025 A 29/04/2030. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.450.536,00 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e trinta e seis reais). **DATA DE ASSINATURA:** 24/04/2025. **FUNDAMENTO:** Lei de Execução Penal (Lei Federal nº 7.210/1984), que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, o art. 75, inciso XV da referida Lei, bem como pelos normativos estaduais pertinentes. **PROCESSO Nº SEI-310001/001786/2024.**

Id: 2644505

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA E PROMOÇÃO
DA LIBERDADE RELIGIOSA

EDITAL

DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERENTE AO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NAS REPRESENTAÇÕES DOS SEGMENTOS RELIGIOSOS, ATEUS, AGNÓSTICOS E GRUPOS TRADICIONAIS PARA O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DA LIBERDADE RELIGIOSA (CONEPLIR/RJ), COM SEDE À PRAÇA CRISTIANO OTTONI S/Nº - 7º ANDAR, SALA 752, CENTRAL DO BRASIL - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20221-250, RELATIVO A COMPLEMENTAÇÃO DO MANDATO 2025-2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DA LIBERDADE RELIGIOSA (CONEPLIR/RJ), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 46.221, de 19 de janeiro de 2018, vem dar publicidade às normas relativas à habilitação de representantes dos segmentos religiosos, ateus, agnósticos e grupos tradicionais, nos termos dos itens deste edital e conforme processo nº SEI-310001/001432/2025, em 16 de abril de 2025, para completarem o mandato em andamento de 2025-2026.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O processo eleitoral de representação dos segmentos religiosos, ateus, agnósticos e grupos tradicionais, do CONEPLIR/RJ será regido por este Edital, em consonância com o Decreto 46.221, de 19 de janeiro de 2018 e com o Regimento Interno do aludido Conselho, tendo sido devidamente debatido e aprovado pelo Plenário;

Para preenchimento das 10 (dez) vagas dos segmentos religiosos, ateus, agnósticos e grupos tradicionais, serão considerados os segmentos conforme composição prevista no art. 4º, do Decreto 46.221, de 19 de janeiro de 2018, e que atendam aos seguintes critérios: comprovar atuação na defesa e promoção de liberdade religiosa e comprovar efetiva atuação, de no mínimo em 5 (cinco) anos, dentro Estado do Rio de Janeiro;

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

As vagas ainda existentes de representantes dos segmentos religiosos, ateus, agnósticos e grupos tradicionais, para composição do CONEPLIR/RJ, são as seguintes:

- 01 (uma) mórmon (igreja de Jesus Cristo dos Santos dos últimos dias);
- 01 (uma) anglicana;
- 01 (uma) budista;
- 01 (uma) das tradições indígenas;
- 01 (uma) de ateus ou agnósticos;
- 01 (uma) do santo daime;
- 01 (uma) da fé baha'i;
- 01 (uma) do candomblé;
- 01 (uma) de outras matrizes africanas
- 01 (uma) hinduísta

Para os segmentos religiosos, ateus, agnósticos e grupos tradicionais, que se enquadrem nos itens acima e não tenham identificada uma única representação ou instituição oficial que os represente junto ao CONEPLIR/RJ, para completar o mandato 2025/2026, recomenda-se realizar um prévio processo interno de consenso:

Realizar convocação pública para assembleia entre as variadas vertentes e segmentos de sua matriz religiosa, com este propósito específico;

Executar de modo que a reunião seja coordenada e presidida de forma aberta, pública e transparente;

Criar lista de presença da reunião, com nome dos participantes, com assinatura e CPF, e nome das instituições presentes;

Elaborar ata da reunião assinada pelos responsáveis das instituições ou representante instituído, com indicação dos conselheiros titular e suplente e as respectivas instituições que são filiados.

- DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Para indicação de geral de conselheiros titulares e respectivos suplentes, é indispensável a apresentação dos seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição preenchido e assinado por quem de direito (ANEXO I);

b) Estatuto social da instituição que indicará o representante, devidamente registrado no cartório civil de pessoas jurídicas e eventuais alterações estatutárias;

c) Ata de eleição da atual diretoria da instituição que indicará o representante, com mandato em vigor, devidamente registrada no cartório civil de pessoas jurídicas;

d) CNPJ ativo da instituição que indicará o representante;

- Ocorrido o descrito no item 2, apresentar a ata da reunião assinada pelos responsáveis, com indicação dos conselheiros titular e suplente. Além dos documentos acima (item 3.1), que serão aqueles das instituições que cada um dos indicados esteja filiado (titular e suplente).

- No caso de grupos tradicionais, os documentos listados nos itens 3.1 b, c, d, acima, poderão ser substituídos por:

a) declaração de próprio punho assinada pelo líder da comunidade tradicional pleiteando uma das vagas no CONEPLIR/RJ, conforme item 2.1, ou indicando representante;

b) 03 (três) declarações de pessoas jurídicas ou instituições religiosas, preferencialmente de mesma tradição, que atestem a atuação do líder da respectiva comunidade tradicional nos últimos cinco anos.

- Os documentos elencados nos itens 3.1, 3.2 e 3.3, deverão ser enviados dentro de 30(trinta) dias corridos contados da publicação deste edital, através de arquivo PDF legível, para o endereço eletrônico: coneplr@sedsdh.rj.gov.br.

- DA HABILITAÇÃO:

- O Comitê Eleitoral fará a análise dos documentos apresentados conforme os itens 3.1, 3.2 e 3.3, no período de 10 dias corridos, contados do último dia do prazo estipulado para entrega e dará ciência do resultado a todos os participantes do processo.

- Nesta etapa, o Comitê Eleitoral poderá solicitar outras informações, pertinentes a este Edital.

- Na ausência de candidaturas a qualquer das representações religiosas elencadas nos itens 2.1, será feito novo chamamento público para regularização de vaga, sem prejuízo a posse dos conselheiros, titulares e suplentes, habilitados.

- O novo edital de vacância poderá incluir outros segmentos religiosos, ateus, agnósticos e grupos tradicionais, diferentes dos elencados no item 2.1 acima, com o objetivo de preencher o quantitativo previsto na legislação.

- DOS RECURSOS:

- Será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias processuais, contados da data da divulgação do resultado da habilitação, para que os participantes do processo possam interpor recurso.

- O recurso deverá ser interposto ao Comitê Eleitoral, através de arquivo em PDF pelo endereço eletrônico: coneplr@sedsdh.rj.gov.br.

- Os recursos serão analisados e julgados pelo Comitê Eleitoral e o resultado será publicado no site da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

- DA ACLAMAÇÃO EM PLENÁRIO:

- A aclamação e posse dos Conselheiros habilitados, será feita pelo Plenário da Assembleia previamente convocada para este fim, sendo os interessados devidamente convocados para comparecimento e participação.

- O termo de posse dos Conselheiros para completar o mandato de 2025 a 2026, constará em ata própria a ser publicada em Diário Oficial.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
(todos os campos devem ser preenchidos, sem rasuras ou ressalvas)
INSCRIÇÃO Nº02 / 2025
NOME DA ENTIDADE/INSTITUIÇÃO REPRESENTATIVA DO SEGMENTOS RELIGIOSOS, ATEUS, AGNÓSTICOS E GRUPOS TRADICIONAIS:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
CEP:
3) **TELEFONES:**
4) **E-MAIL:**
5) **REPRESENTANTE PARA PARTICIPAR DO CONEPLIR/RJ:**
TITULAR:
TELEFONE:
DOCUMENTO DE IDENTIDADE (Número e Órgão Expedidor):
CPF:
SUPLENTE:
TELEFONE
DOCUMENTO DE IDENTIDADE (Número e Órgão Expedidor):
CPF:
6) **LISTA DE DOCUMENTOS RECEBIDOS:**
() Original do formulário padrão de inscrição devidamente preenchido, sem rasuras, sem ressalvas e assinados.
() Cópia do estatuto social do movimento, associação ou organização.
() Cópia Ata de Eleição da diretoria da instituição que indicará o representante com mandato em vigor, devidamente registrada no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas.
() CNPJ ativo da instituição que indicará o representante.
() Outros documentos comprobatórios elencados no item 3.2 e 3.3, quando for o caso.
7) **ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL, TITULAR INDICADO, SUPLENTE INDICADO, OU PROCURADOR (COM FIRMA RECONHECIDA OU ASSINATURA DIGITAL GOV.BR)**
06 de Maio de 2025.

OG AZEVEDO SPERLE
Presidente do
CONEPLIR/RJ

Id: 2644482

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII
COMISSÃO DE ANÁLISE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

AVISO**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025**

A COMISSÃO DE ANÁLISE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da seleção, conforme segue:

INATOS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES E SAÚDE foi classificada em 1º lugar, atendendo de forma satisfatória aos critérios estabelecidos no chamamento público;

A ata com todas as informações da análise realizada pela comissão de seleção encontra-se à disposição e será publicada integralmente no site oficial da Fundação Leão XIII para ampla transparência e acesso público.
Cientifiquem-se os interessados e sigam-se os trâmites necessários para a continuidade do processo, incluindo a abertura de prazo recursal, nos termos do edital. Processo nº SEI-310003/000950/2025.

Id: 2644684

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, nos termos do Termo de Colaboração nº 002/2022 e tendo em vista o não atendimento de notificações para apresentação de prestação de contas do Projeto PARALIMPIADAS ESCOLARES, encaminhadas via correio eletrônico. Processo nº SEI-300001/000660/2022. **CONVOCA:** **NOME: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA EM FUTEBOL EM CADEIRAS DE RODAS**, CNPJ: 13.657.528/0001-80, ENDEREÇO: Avenida Aitor Jose Wilker, 600 - Bloco 2, sala 418 - Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ

O representante legal deverá comparecer na sede desta SEEL, à Avenida Presidente Vargas, 409 - 21º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, com todos os documentos de prestação de contas do projeto acima citado, conforme orientações desta Secretaria e em formato digital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato.

Id: 2644402

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, nos termos do Resolução SEELJE nº 172/2019 e tendo em vista o não atendimento de notificações para apresentação de prestação de contas do Projeto Esportivo Incentivado PRÓ ESPORTE REGIÃO DOS LAGOS, encaminhadas via correio eletrônico. Processo nº E-30/001/272/2019.

CONVOCA: **NOME: INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES**, CNPJ: 01.953.247/0001-95, ENDEREÇO: Av. João Cabral de Melo Neto, 850 - Bloco 3, sala 1529 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ

O representante legal deverá comparecer na sede desta SEEL, à Avenida Presidente Vargas, 409 - 21º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, com todos os documentos de prestação de contas do projeto acima citado, conforme orientações desta Secretaria e em formato digital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato.

Id: 2644322

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, nos termos do Resolução SEELJE nº 172/2019 e tendo em vista o não atendimento de notificações para apresentação de prestação de contas do